



EDITAL

SELEÇÃO BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO

A Comissão não permanente, constituída nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, faz público que a lista de candidatos a bolseiros na União de Freguesias da Parreira e Chouto é a seguinte:

	<u>Nome</u>	<u>Habilitações</u>	<u>Idade</u>
1º	Ana Maria Mexia Leitão e Rosa Garoupa	12º ano	57

A Comissão não permanente,

